



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 995 – CAMARAGIBE, PE, 11 de março de 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025
GABINETE DO PREFEITO- 11/03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025

Altera Lei Complementar nº 1, de 22 de novembro de 2022, para modificar parcialmente o texto do art. 13, IV, §2º, no que tange à criação de aposentadoria especial para servidores integrantes da carreira de magistério em exercício de mandato classista.

O PREFEITO do Município de Camaragibe faço saber, nos termos do Art. 25 e Art. 27, I, e do Art. 57, IV e VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 13, inciso IV, §2º, da Lei Complementar nº 1, de 22 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

.....
.....

IV –

.....

§2º Os servidores que laboram sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física ou que exponha o trabalhador ao risco ou perigo de vida, terão garantidos seus direitos e vantagens, inclusive para fins previdenciários.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, em 27 de fevereiro de 2025.

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 110325115705

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2025.
GABINETE DO PREFEITO- 11/03/2025**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2025.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2025 - PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2024 – PMBP.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria do Gabinete, CNPJ 08.260.663./0001-57 / AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.146.604/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A COTAÇÃO DE PREÇOS, RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe deste exercício, na rubrica orçamentaria abaixo especificada:

Número: 372
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe
Órgão orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. orçam.: 2011 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito
Despesa: 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 250.005,00 (duzentos e cinquenta mil e cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato;

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 07 de fevereiro de 2025, Antônio Xavier Borba Neto, Secretário Chefe de Gabinete e a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Atenciosamente,

Antônio Xavier Borba Neto

Chefe de Gabinete

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 110325120654

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024

Instrumento: Contrato nº 41/2025, oriundo do Processo Administrativo 08/2025 – CAMARAGIBE, Processo Administrativo 18/2024 – CIM-AMLAP, Pregão Eletrônico-SRP Nº 5/2024, Ata de Registro de Preço Nº 6/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM-AMLAP). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ nº 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.432.415/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em **TIC para prover plataforma de gestão digital de processos e comunicação. Valor total:** R\$ 998.604,00 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (Despesa 688). **Vigência:** O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Prazo:** 24/02/2025 a 23/02/2026. **Data de assinatura:** 24 de fevereiro de 2025.

Camaragibe, 24 de fevereiro de 2025

PAULO CÉSAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 17 DE FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/03/2025

PORTARIA SECAD Nº 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos André Trajano de Oliveira, Mat. 4.9999487.1, e Gabriel Lira Guimarães, Mat. 4.0100203.4**, como Fiscal Técnico titular e técnico do **contrato nº 41/2025** da empresa **TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.432.415/0001-72; sendo este oriundo do Pregão Eletrônico-SRP Nº 5/2024, Ata de Registro de Preço Nº 6/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM-AMLAP).

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, na área de tecnologia da informação e comunicação ("TIC") para prover plataforma de gestão digital de processos e comunicação, compreendendo expedientes e pesquisas instrutivas processuais e funcionalidades especializadas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações.

Art. 2º. Designar, como gestor do mencionado contrato, servidor **Valteci Vieira, Mat. 4.000.5019-6**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 3º. As atribuições dos fiscais técnicos e do gestor do contrato estão definidas no contrato nº 41/2025 e pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados observar as disposições desse dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º. Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciência:

Carlos André Trajano de Oliveira

Gabriel Lira Guimarães

Mat. 4.9999487.1

Mat. 4.0100203.4

Valteci Vieira

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/03/2025**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25/2024**

Instrumento: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024, firmado por meio de Processo Licitatório nº 142/202, Pregão Eletrônico nº 31/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 29.448.657/0001-06. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de uma *Solução para Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal do Servidor e Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Camaragibe*. **Prazo:** Vigência com prazo a contar de 12 (doze) meses, a partir da data 24 de fevereiro de 2025 e término em 23 de fevereiro de 2026. **Data de assinatura:** 23/02/2025.

Camaragibe, 23 de fevereiro 2025.

PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 045/2025/SECAD.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/03/2025**

Camaragibe-PE, 24 de fevereiro de 2025.

Extrato de publicação ao Contrato nº. 045/2025/SECAD.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 08.260.663./0001-57 / A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 33.355.869/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de aquisição de locação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviço aquisição de locação de veículos destinados a locomoção de servidores, transporte de materiais e equipamentos, bem como para atender às necessidades de munícipes usuários dos serviços públicos do MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:

• **Secretaria de Assistência Social:**

Unidade Gestora: 3- Fundo Municipalista de Assistência Social de Camaragibe/ Órgão orçam.:2000 / poder Executivo / um. Orçam.: 2022 / função: 8- Assistência Social / Subfunção : 122- Administração geral / programa: 1022 Suporte Administrativo / ação: 2.458 – gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social / despesa: 430:-33903900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / Elemento: 39 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 1- 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas / Importa no valor de R\$ 99.990,00.

• **Secretaria de Administração:**

Unidade Gestora: 4 – prefeitura Municipal de Camaragibe / Órgão orçam.: 2000 / Poder Executivo / um. Orçam.: 2017 – secretaria de Administração/ Função: 4 – Administração / Subfunção: 122- Administração Geral/ Programa; 1022 Suporte Administrativo/ Ação: 2.509- Gestão das atividades da Secretaria de Administração/ Despesa: 688-3.3.90.39.00-outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica / Elementos:39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 1- 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas/ Importa no valor de R\$ 1.526.140,12.

• **Fundo Municipal de Saúde:**

Unidade Gestora: 2- Fundo Municipal de saúde/ Órgão orçam.: 3000- Fundos municipais / um. Orçam.: 3014- Fundo municipal de Saúde/ Função: 10 – Saúde / subfunção:302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ programa : 168 fortalecimento da atenção Especializada á Saúde/ ação:2.477 – Apoiar as ações de manutenção e Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde/ Despesa:354-3.3.90.39.00- outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica/ Elemento: 39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 51 – 1.600.000 Recursos Ordinários não destinados a contrapartidas/ importa no valor de R\$ 401.500,08.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA — (Do Reajuste): A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através de carta, pleito de reajuste relativo ao período 2023/2024, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusula Sexta do Contrato manter e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA — o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.895.950,04 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), em 12 (doze), conforme notas de reservas orçamentárias.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO FREITAS

Secretário Municipal de Administração

CONTRANTE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 110325124319

**TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 11/03/2025**

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Sr. JESSIAS VICENTE DA SILVA, CPF nº 179.621.534-15, residente e domiciliado na Rua Xepa, nº 108, Alberto Maia, Camaragibe/PE, CEP: 54771-765, DECLARA que está ciente da desapropriação do imóvel situado à Rua Treze de Maio, nº 145, CEP: 54765-365, conforme estabelecido no Decreto nº 005/2025, publicado em 26/02/2025, código identificador nº 260225123350, para fins de implementação de proteção e defesa civil, dada a urgência, para a mitigação do risco de colapso total do imóvel, devido a fragilidade do terreno, bem como a continuidade da execução dos serviços de estabilização das áreas de risco, conforme Processo Administrativo nº 38/2023, Processo Licitatório nº 29/2023.

O declarante manifesta sua **CONCORDÂNCIA** com o processo desapropriatório, aceitando a indenização estipulada no valor de **R\$ 60.264,09 (sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)**, conforme avaliação técnica apresentada e parecer técnico da engenharia anexado ao processo.

Declara, ainda, que não possui oposição à transferência da propriedade para o Município de Camaragibe e compromete-se a entregar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou ocupações no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste termo.

Por fim, declara que recebeu todas as informações pertinentes, estando ciente de seus direitos e obrigações decorrentes do processo de desapropriação.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Concordância em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2025.

JESSIAS VICENTE DA SILVA
CPF nº 179.621.534-15

LUCIANO ALVES B. DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Civil

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 110325124803

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 11/03/2025

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

Pelo presente instrumento, a Sra. GERLANE VICENTE DA SILVA, CPF nº 083.854.794-06, residente e domiciliada na Rua Xepa, nº 108, Alberto Maia, Camaragibe/PE, CEP: 54771-765, DECLARA que está ciente da desapropriação do imóvel situado à Rua Treze de Maio, nº 145-A, CEP: 54765-365, conforme estabelecido no Decreto nº 005/2025, publicado em 26/02/2025, código identificador nº 260225123350, para fins de implementação de proteção e defesa civil, dada a urgência, para a mitigação do risco de colapso total do imóvel, devido a fragilidade do terreno, bem como a continuidade da execução dos serviços de estabilização das áreas de risco, conforme Processo Administrativo nº 38/2023, Processo Licitatório nº 29/2023.

A declarante manifesta sua CONCORDÂNCIA com o processo desapropriatório, aceitando a indenização estipulada no valor de **R\$ 32.765,20 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme avaliação técnica apresentada e parecer técnico da engenharia anexado ao processo.

Declara, ainda, que não possui oposição à transferência da propriedade para o Município de Camaragibe e compromete-se a entregar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou ocupações no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste termo.

Por fim, declara que recebeu todas as informações pertinentes, estando ciente de seus direitos e obrigações decorrentes do processo de desapropriação.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Concordância em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2025.

GERLANE VICENTE DA SILVA
CPF nº 083.854.794-06

LUCIANO ALVES B. DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Civil

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 110325125024

PORTARIA Nº 004/2025 – SESEP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 11/03/2025

PORTARIA Nº 004/2025 – SESEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64, inc. V da Lei Orgânica Municipal, e considerando a possibilidade de os Municípios aplicarem os regulamentos editados pela União para execução da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 187), em consonância com os artigos 2º e 3º, inc. V, da Instrução Normativa SEGES-ME Nº 81/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) destinada à aquisição de bens como equipamentos de proteção individual, viaturas caracterizadas e instrumentos de menor potencial ofensivo, conforme especificado nos Planos de Trabalho dos Convênios nº 949848/2023, 950879/2023 e 972985/2024, firmados entre o Município e a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Parágrafo único – Considera-se Equipe de Planejamento da Contratação a definição contida no inciso [V do art. 3º da Instrução Normativa SEGES-ME Nº 81/2022](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo, cientificados no DFD Nº 002/2025 - GCM/SESP, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra, sob a coordenação do primeiro:

- I. Janielson Rodrigues da Silva, Mat. Nº 0.0000471.1, Integrante Técnico;
- II. Deyvson Melquiades da Silva, Mat. Nº 0.0000633.1, Integrante Requisitante; e
- III. Manali Vital Lopes da Silva, Mat. Nº 4.0103767.3, Integrante Administrativo.

Art. 3º. São atribuições dos integrantes da EPC/Compras a confecção dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Digital (ETP Digital): compete aos integrantes requisitante e técnico;
- II. Pesquisa de preços, conforme IN SGD/ME nº 65/2021: compete aos integrantes técnico e administrativo; e
- III. Termo de Referência Digital (TR Digital): compete a todos os integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe-PE, 10 de março de 2025

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 110325124154